

# CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 032 /99

"AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES JUNTO AO ORÇAMENTO CORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

APROVADO(A):

FM 19/10/99

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes,

## DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a SUPLEMENTAR dotações orçamentárias, junto ao orçamento vigente nos seguintes valores:

|      |                           |                             |           |
|------|---------------------------|-----------------------------|-----------|
| 0004 | 01.01.01.01.001.2001.3111 | Pessoal Civil FICHA 04..... | 13.000,00 |
| 0010 | 01.01.01.01.001.2002.3111 | Pessoal Civil FICHA 10..... | 4.080,00  |

Art. 2.º - Fica ainda, o Presidente da Câmara autorizado a anular parcialmente dotações do orçamento vigente no que se refere o artigo 1.º desta resolução.

|      |                           |                                   |           |
|------|---------------------------|-----------------------------------|-----------|
| 0003 | 01.01.01.01.001.1003.4110 | Obras e Instalações FICHA 03..... | 13.000,00 |
| 0003 | 01.01.01.01.001.1003.4110 | Obras e Instalações FICHA 03..... | 4.080,00  |

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de outubro de 1999.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1999.

JOSÉ MAURÍCIO DE MOURA  
PRESIDENTE